

AGENDA DA SEGUNDA ETAPA entrevista / prova

Dispõe o Edital de Processo Seletivo nº 01/2025 - PARA ATUAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA NO PROJETO SOS CRIANÇAS DESAPARECIDAS/HISTÓRIA VIVA DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA/RJ, em seu item 1.3 que:

De acordo com as disposições do edital do processo seletivo divulgado nos sítios eletrônicos da **Fundação para a Infância e Adolescência** (<https://www.fia.rj.gov.br/andamento>) e do **PROSSIM/UERJ** (<https://prossim.uerj.br/>), comunicamos a agenda para a segunda II ETAPA – ENTREVISTA / PROVAS - PROCESSO SELETIVO SOS/2025

As entrevistas e provas ocorrerão presencialmente, conforme as datas e horários abaixo:

Opções de data e horário:

- **13/11/2025 (quarta-feira): das 14h às 16h**
- **14/11/2025 (quinta-feira): das 10h às 12h ou das 14h às 16h**
- **17/11/2025 (segunda-feira): das 10h às 12h ou das 14h às 16h**
- **18/11/2025 (terça –feira): Entrevista – 10h às 12h**
- **18/11/2025 (terça – feira): Prova das 14h às 16h para o nível superior (Psicólogos e Assistentes Sociais)**

Local: R. Voluntários da Pátria, 120 - Botafogo RJ | 22270-000

Pontualidade: Solicitamos que chegue com pelo menos **15 minutos de antecedência** portando os seguintes documentos:

- IDENTIDADE (Caso utilize outro documento, fazer declaração a próprio punho especificando a data de expedição da identidade);
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- COMPROVANTE DE QUITAÇÃO PERANTE A JUSTIÇA ELEITORAL
- PIS, PASEP ou NIT
- CERTIFICADO DE RESERVISTA ou DISPENSA DA INCORPORAÇÃO (para os candidatos de gênero masculino)
- COMPROVANTE DE NATURALIZAÇÃO, quando for o caso
- VISTO PERMANENTE, quando estrangeiro
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CERTIDÃO DE CASAMENTO
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA CORRENTE INDIVIDUAL
- ANEXOS III, IV e V: Declaração de não acumulação de cargo, Declaração de ciência da vedação do artigo 9 e Declaração de ciência da vedação do artigo 15.

A entrevista faz parte da segunda fase do processo seletivo, conforme descrito no edital, e seu comparecimento é indispensável para a continuidade na seleção.